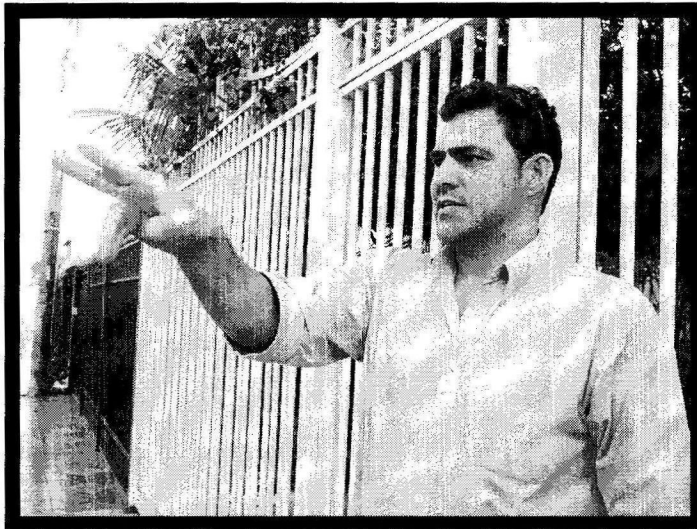


No Guará, moradores protestam

Adauto Cruz/CB/26.8.05



RENATO ROCHA DIZ QUE OBTEVE AUTORIZAÇÃO DE CINCO VIZINHOS

Além de ocupar áreas públicas de maneira irregular, algumas agências de automóveis se instalam em áreas residenciais e incomodam moradores. É o caso da Renavia Veículos, na QE 24 do Guará II. A empresa conseguiu uma autorização provisória da Administração Regional da cidade para permanecer no local. Tecnicamente chamado de Consulta Prévia, o documento dá prazo de 90 dias para a empresa atender todos os requisitos do alvará definitivo.

Uma lei distrital autoriza o funcionamento de comércio em áreas residenciais desde que contem com o apoio da vizinhança. O proprietário da loja, Renato Passos Rocha, 34 anos, garante que está dentro da lei. Ele conseguiu o consentimento dos cinco moradores que fazem divisa com a loja. "Se tivessem pedido a assinatura de todas as casas do conjunto eu teria corrido atrás. Mas não pediram", diz.

Por meio da assessoria de imprensa, a Administração Regional do Guará II confirmou que o processo da loja está legal. Ainda assim, as pessoas que não foram consultadas estão insatis-

feitas e prometem agir. O presidente da Associação dos Moradores da QE 24, Cleber Bastos, trabalha para retirar o estabelecimento do local. "Eu consegui 12 assinaturas para que a empresa seja removida. Dia desses uma moradora quase bateu o carro porque não viu outro veículo que se aproximava", conta.

Cléber protocolou o pedido com as assinaturas na Adminis-

tração Regional. A lei permite que a licença seja retirada mesmo depois da emissão do alvará, se os moradores entrarem com um pedido formal. Entre os insatisfeitos está a aposentada Maria da Glória Longuinho, 63 anos. "Os carros atrapalham porque não temos onde estacionar. Se quiséssemos morar perto de comércio, não viríamos para cá", reclama a aposentada.

“
**ESSES CARROS
ATRAPALHAM PORQUE
NÃO TEMOS ONDE
ESTACIONAR. SE
QUISÉSSEMOS MORAR
PERTO DE COMÉRCIO,
NÃO VIRÍAMOS PARA CÁ**
”

*Maria da Glória Longuinho,
aposentada*

ONDE RECLAMAR

*As denúncias sobre
atividades comerciais em
funcionamento em áreas
residenciais podem ser feitas
pelo telefone da Ouvidoria do
GDF (156) ou nas
administrações regionais.*